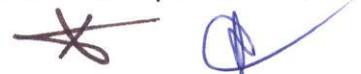


ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às 18 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Advogado-Geral da União, Ministro José Bonifácio Borges de Andrada, e com a presença do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, do Substituto do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor André Serrão Borges de Sampaio, da Corregedora-Geral da Advocacia da União, Doutora Thereza Helena Souza de Miranda Lima e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemário Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Antônio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, e do Professor Raimundo Cosmo de Lima Filho, Diretor Administrativo do Centro de Seleção e Promoção de Eventos – CESPE, da Universidade de Brasília, após a devida verificação da existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, oportunidade em que foi tratado o seguinte assunto: **1 – RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2002 – CRITÉRIOS DISCIPLINADORES DOS CONCURSOS PÚBLICOS DAS CARREIRAS DA AGU** – O Senhor Presidente solicitou ao Consultor-Geral da União, substituto, que explicasse as dificuldades encontradas para a aplicação da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002. O Consultor-Geral da União, substituto, apresentou o Professor Raimundo Cosmo de Lima Filho, que expôs as dificuldades de aplicação da Resolução e sugeriu algumas alterações. Após amplo debate os Senhores Conselheiros aprovaram apenas algumas alterações, que brevemente serão publicadas em Diário Oficial da União. Ficou acordado que o Professor encaminhará amanhã, 21 de agosto de 2002, a minuta de Edital sem o conteúdo programático, que será trazido na próxima reunião ordinária, sendo acatada a sua solicitação para a participação de outros diretores do CESPE na referida reunião. Neste momento o Representante da Carreira de Advogado da União solicitou que houvesse uma melhor divulgação do referido concurso, nos principais jornais, em nível nacional, relatando inclusive que nos maiores jornais do norte e nordeste, não publicaram nada a respeito. Em seguida fez menção ao grande número de telefonemas que vem recebendo dos Advogados da União, preocupados quanto à demora na solução dos pedidos de remoções e perguntando quais seriam os critérios, solicitou um pronunciamento do Conselho a respeito do assunto. O Senhor Presidente informou que terá o perfil da necessidade de servidores em diversas localidades, na reunião dos Procuradores-Regionais. Após a identificação da necessidade será aberto concurso para aquelas localidades. Afirmou que não fará as nomeações do concurso público antes das remoções e que primeiramente publicará as regras objetivas para o concurso de remoções e depois os locais onde ocorrerá o referido concurso. A unificação das Carreiras de Advogados da União e de Assistente Jurídico está causando preocupação quanto à questão da Antigüidade, contudo a mesma não poderá ser



desprezada. O Representante da Carreira de Advogado da União comentou que havia solicitado a Secretaria que fosse tratado na próxima reunião o assunto do estágio confirmatório dos Advogados da União que completaram dois anos em fevereiro de 2002, pois existe parecer no qual o prazo do confirmatório não se confunde com o da estabilidade, e um outro em sentido diverso que não obteve acesso. O Senhor Presidente sugeriu manter a convocação da reunião do dia 27 próximo e convocou outra para 26 de agosto, tendo em vista vários assuntos a serem resolvidos. Ficou acordado o agendamento das duas datas de reuniões em 26 e 27 de agosto de 2002. Neste momento a Corregedora-Geral da União informou que o assunto do estágio confirmatório foi encaminhado à Consultoria-Geral da União para decidir a polêmica. Questionado pelo representante dos Procuradores da Fazenda Nacional o Senhor Presidente falou que após a publicação do edital de concurso para o cargo de Advogado da União tratará de concurso para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional e posteriormente de Procurador Federal. Neste momento, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. **2 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definido que, em 26 de agosto de 2002, às 15 horas, será realizada a vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,  Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 20 de agosto de 2002.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Advogado-Geral da União
Presidente

WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União

ALMIR MARTINS BASTOS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto

THEREZA HELENA SOUZA DE MIRANDA LIMA
Corregedora-Geral da Advocacia da União

MEMBROS ELEITOS



ANTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Membro Eleito Efetivo

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Membro Eleito Efetivo